



**EDITAL COLETIVO N. 01  
SiSU – 5ª. Chamada**

**CONCURSO VESTIBULAR 2013 E PISM (TRIÊNIO 2010-2012) – 2ª. Chamada  
CAMPIS DE GOVERNADOR VALADARES E DE JUIZ DE FORA**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Em atendimento às disposições do documento Edital Coletivo n. 01 - Orientações para matrícula do SiSU – 5ª. Chamada e Concurso Vestibular 2013 e PISM (triênio 2010-2012) Campi Governador Valadares e Juiz de Fora – 2ª. Chamada, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições para a realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil:

**1) Dá conhecimento aos recursos administrativos interpostos:**

Os processos estarão disponíveis para vistas, no dia 24/05/2013, das 14h às 16h, na Central de Atendimento da Reitoria – Campus da UFJF.

**1.1) RECURSO INDEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF -**

Considerando o disposto no subitem “7.4” das Orientações para matrícula Concurso Vestibular 2013 e PISM (Triênio 2010-2012) Campi Governador Valadares e Juiz de Fora: “O Recurso não é meio idôneo para apresentação de documentos omitidos ou não apresentados no prazo definido nesse Edital”. O momento do recurso não se presta para fazer juntada de documentos que deveriam ter sido feita por ocasião do pedido inicial. Não tendo sido verificado nenhum fato novo apresentado pelo recorrente, mantém-se inalterado o resultado comunicado no pedido inicial.

086.\*\*\*.976-12

Juiz de Fora, 21 de maio de 2013.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil